B O L E T I M

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E PATRIMÓNIO

- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

- Edital: Inquérito Administrativo – Execução de Trabalhos Complementares na Escola Primária e Jardim-de-Infância da Barroca Grande
- Edital: Inquérito Administrativo - Intervenção na Escola Básica nº1 da Erada
- Edital: Inquérito Administrativo - Beneficiação da Escola Central da Covilhã
- Edital: Inquérito Administrativo - Recolocação de Guardas de Segurança no Eixo TCT
- Edital: Inquérito Administrativo - Construção de Arruamento no Parque Industrial do Tortosendo
- Edital: Inquérito Administrativo - Concepção / Construção da Ligação da Covilhã ao IP2 – Solução B
- Edital: Inquérito Administrativo - Pavimentação do Caminho de Acesso à Fonte da Quelha, no Teixoso
- Edital: Inquérito Administrativo - Pavimentação da Estrada Quinta do Pinhal, no Teixoso
- Anúncio de Concurso: Concurso Público para a Empreitada de Construção da Piscina Praia da Covilhã

Pág. 2

- DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E URBANISMO

- DIVISÃO DE URBANISMO E HABITAÇÃO

- Aviso: 2ª Alteração ao Alvará de Loteamento nº02/93
- Aviso: 2ª Aditamento ao Alvará de Loteamento nº3/98-2
- Aviso: 1ª Alteração ao Alvará de Loteamento nº4/04
- Aviso: Discussão Pública – Pedido de Licenciamento de Alteração ao Loteamento nº134
- Edital: Aprovação do Plano de Pormenor do Vale Glaciar - Ourondinho
- Publicidade das Decisões – Lei Nº5-A/02 de 11 de Janeiro

Pág. 4

Este suplemento faz parte integrante da edição do "Notícias da Covilhã" de 03 de Maio de 2007 e não pode ser vendido separadamente

Praça do Município
6200 - 151 Covilhã
Telef. 275 330 600
Fax: 275 330 633
info@cm-covilha.pt
www.cm-covilha.pt

ANO 2007
Nº 09
03 DE MAIO DE 2007

- ***DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E PATRIMÓNIO***
- ***DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL***

EDITAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DA COVILHÃ, faz público, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, a INQUÉRITO ADMINISTRATIVO relativo à empreitada da obra:

EXECUÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES NA ESCOLA PRIMÁRIA E JARDIM-DE-INFÂNCIA DA BARROCA GRANDE

Foi empreiteiro a firma CONSTROPE - CONSTRUÇÕES, SA, com sede na QUINTA DA CHANDEIRINHA – 6250-909 BELMONTE.
Pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.
Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.
Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

Câmara Municipal da Covilhã, ao 04 de Abril de 2007.

O Vereador em Permanência
(Luís Barreiros)

EDITAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DA COVILHÃ, faz público, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, a INQUÉRITO ADMINISTRATIVO relativo à empreitada da obra:

INTERVENÇÃO NA ESCOLA BÁSICA Nº 1 DA ERADA

Foi empreiteiro a firma CONSTROPE - CONSTRUÇÕES, SA, com sede na QUINTA DA CHANDEIRINHA – 6250-909 BELMONTE.
Pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.
Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.
Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

Câmara Municipal da Covilhã, ao 04 de Abril de 2007.

O Vereador em Permanência
(Luís Barreiros)

EDITAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DA COVILHÃ, faz público, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, a INQUÉRITO ADMINISTRATIVO relativo à empreitada da obra:

BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA CENTRAL DA COVILHÃ

Foi empreiteiro a firma JOAQUIM DIAS COSTA, com sede no PARQUE INDUSTRIAL DO TORTOSENDO, LOTE 100, RUA D, 6200 TORTOSENDO.
Pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.
Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.
Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

Câmara Municipal da Covilhã, ao 04 de Abril de 2007.

O Vereador em Permanência
(Luís Barreiros)

EDITAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DA COVILHÃ, faz público, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, a INQUÉRITO ADMINISTRATIVO relativo à empreitada da obra:

RECOLOCAÇÃO DE GUARDAS DE SEGURANÇA NO EIXO TCT.

Foi empreiteiro a firma FERNANDO L. GASPAR – SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, SA, com sede na ESTRADA NACIONAL 249-4. EM TRAJOUCE, 2785-034, SÃO DOMINGOS DE RANA,
Pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.
Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.
Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

Câmara Municipal da Covilhã, ao 04 de Abril de 2007.

O Vereador em Permanência
(Luís Barreiros)

EDITAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DA COVILHÃ, faz público, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, a INQUÉRITO ADMINISTRATIVO relativo à empreitada da obra:

RECOLOCAÇÃO DE GUARDAS DE SEGURANÇA NO EIXO TCT.

Foi empreiteiro a firma FERNANDO L. GASPAR – SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, SA, com sede na ESTRADA NACIONAL 249-4. EM TRAJOUCE, 2785-034, SÃO DOMINGOS DE RANA,
Pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.
Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.
Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

Câmara Municipal da Covilhã, ao 04 de Abril de 2007.

O Vereador em Permanência
(Luís Barreiros)

EDITAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DA COVILHÃ, faz público, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, a INQUÉRITO ADMINISTRATIVO relativo à empreitada da obra:

CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTO NO PARQUE INDUSTRIAL DO TORTOSENDO

Foi empreiteiro a firma CONSTRUÇÕES ANTÓNIO JOAQUIM MAURÍCIO, LDª, com sede na ESTRADA NACIONAL 8 – CINTRÃO – 2544-909 BOMBARRAL.
Pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente

fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.
Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.
Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

Câmara Municipal da Covilhã, ao 04 de Abril de 2007.

O Vereador em Permanência
(Luís Barreiros)

EDITAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DA COVILHÃ, faz público, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, a INQUÉRITO ADMINISTRATIVO relativo à empreitada da obra:

CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO DA COVILHÃ AO IP2 – SOLUÇÃO B

Foi empreiteiro a firma CONSTRUÇÕES ANTÓNIO JOAQUIM MAURÍCIO, LDª, com sede na ESTRADA NACIONAL 8 – CINTRÃO – 2544-909 BOMABRRAL.
Pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.
Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.
Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

Câmara Municipal da Covilhã, ao 04 de Abril de 2007.

O Vereador em Permanência
(Luís Barreiros)

EDITAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DA COVILHÃ, faz público, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, a INQUÉRITO ADMINISTRATIVO relativo à empreitada da obra:

PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DE ACESSO À FONTE DA QUELHA - TEIXOSO

Foi empreiteiro a firma VALÉRIO & VALÉRIO – TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL, LDª, com sede na QUINTAS DA SRª DO CARMO – 6201-906 TEIXOSO.
Pelo que, durante os 15 (quinze) dias que
decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.
Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.
Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

Câmara Municipal da Covilhã, ao 04 de Abril de 2007.

O Vereador em Permanência
(Luís Barreiros)

EDITAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DA COVILHÃ, faz público, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, a INQUÉRITO ADMINISTRATIVO relativo à empreitada da obra:

PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA QUINTA DO PINHAL - TEIXOSO

Foi empreiteiro a firma VALERIO & VALERIO – TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL, LDª, com sede na QUINTAS DA SRª DO CARMO – 6201-906 TEIXOSO.
Pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.
Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.
Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

Câmara Municipal da Covilhã, ao 04 de Abril de 2007.

O Vereador em Permanência
(Luís Barreiros)

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?
Não

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Câmara Municipal da Covilhã
À atenção de: Secção de Compras e Concursos
Endereço: Praça do Município
Código Postal: 6200 151
Localidade / Cidade: Covilhã
País: PORTUGAL
Telefone: 275 330600
Fax: 275 330622
Correio Electrónico: compras@cm-covilha.pt
Endereço internet (URL): http://www.cm-covilha.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1)

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1)

I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/ PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1)

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Autoridade Regional/local

SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras - Execução
II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Concurso público para a empreitada de construção da Piscina Praia da Covilhã
II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Construção de uma piscina de recreio e lazer com a área aproximada de 1.800m^2, com zona de banho (piscina, área de cais), zona de serviços anexos (vestiários, balneários, sanitários, instalações para monitores, vigilantes e pessoal, administrativo e manutenção, gabinete de primeiros socorros e arrecadação), zona de serviços técnicos (espaços de instalação de equipamentos de tratamento de água, grupo compressor, gerador de ondas, deposito de produtos químicos, PT e galeria), zona de serviços suplementares (bar e esplanada), recepção, gabinetes de serviço administrativo, arquivo e sanitários.
Os trabalhos a executar compreendem arquitectura, arquitectura paisagística, betão armado, electricidade, PT e telefones, sistema sonoro, instalações mecânicas, rede de águas, serviço de incêndio, drenagem de esgotos, drenagem de águas pluviais e das galerias técnicas da piscina, loiças sanitárias, rega automática e rede de gás natural.
II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Zona do Jardim do Lago, na Covilhã.
Código NUTS PT16A CONTINENTE CENTRO - COVA DA BEIRA
II.1.8) Nomenclatura
II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *
Objectos principais
Vocabulário principal Vocabulário complementar
45 21 22 12 5
II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **
Secção F, Divisão 45, grupo 45.2, classe 45.21, categoria 45.21.6 e subcategoria 45.21.62.
II.1.9) Divisão em Lotes
Não
II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
Não

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses e/ou dias a partir da data da consignação - 450 dias

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
5% do preço total do contrato, com exclusão do IVA.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
Financiamento pelo orçamento anual da Câmara Municipal da Covilhã

e os pagamentos efectuados mediante autos de vistoria e medição dos trabalhos executados.
A empreitada é pela modalidade de "preço global" e o valor para efeitos de concurso é de 1.950.000,00 Euros.
III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços - Consórcio externo.
III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
Só podem ser admitidos a concurso:
a)Os titulares de registo ou alvará, emitido pelo IMOPPI.
b) Os não titulares de registo ou alvará emitido pelo IMOPPI, que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes, o qual indicará os elementos de referencia relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista.
c) O registo ou alvará deve conter:
c).1 A classificação como empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios e património construído, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 19/2004, de 10 de Janeiro, na 1ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta, ou, a 1ª subcategoria da 1ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra.
d).As 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª subcategorias da 1ª categoria, as 6ª e 8ª subcategorias da 2ª categoria, as 2ª, 7ª, 8ª, 12ª e 15ª subcategorias da 4ª categoria e as 2ª e 11ª subcategorias da 5ª categoria, nas classes correspondentes à parte dos trabalhos às quais respeitem.
III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos
Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social;
Declaração comprovativa da situação tributária regularizada emitida pela Repartição de Finanças do domicílio ou sede; Cópia da ultima declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC.
III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos
Documento emitido pelo Banco de Portugal; declaração dos balanços e demonstração de resultados dos últimos 3 anos.
III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos
Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra; Lista de obras executadas da mesma natureza que é posta a concurso; Declaração que mencione o equipamento principal a utilizar na obra; Declaração que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados a afectar à obra; comprovação de execução de pelo menos uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 1.000.000,00 Euros.
SECÇÃO IV - PROCESSOS
IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público
IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
B1)os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)
Ppi Pei
Rf = ____ x 0,60 ____ x 0,40
Pp Pe
Rf = Resultado final;
Ppi = Preço da proposta mais baixa;
Pp = Preço da proposta em apreço;
Pei = Prazo de execução da proposta mais baixa;
Pe = Prazo de execução da proposta em apreço;
Por ordem decrescente de importância: Não
IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Processo de concurso nº 44/2007
IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção - 30/05/2007
Custo 707,25 Euros + IVA. Moeda euro
Condições e forma de pagamento: Mediante numerário, transferência bancária ou cheque emitido a favor da Câmara Municipal da Covilhã (em caso de envio pelo correio, deverá previamente ser liquidado o custo do processo) e acrescem os portes devidos.
IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
Data - 18/06/2007
Hora – 17h00
IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
P T
IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas
IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Concorrentes ou seus representantes, devidamente credenciados.
IV.3.7.2) Data, hora e local
Data - 19/06/2007
Hora – 10h00
Local Secção de Compras e Concursos - Câmara Municipal da Covilhã - Covilhã

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS
VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?
Não
VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?
Não
VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
- O ponto II.3) deve ler-se da seguinte forma: O prazo de execução da empreitada é o que for definido pelo empreiteiro, não podendo ser inferior a 180 dias, nem exceder 450 dias, a contar da data da consignação.
- Não é admitida a apresentação de propostas que envolvam alterações das cláusulas do caderno de encargos.
* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L329, de 17 de Dezembro, para contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu
** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão, de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L177, de 22 de Junho

13/04/2007 - Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, Carlos Alberto Pinto

AVISO

Ifegulsid de p16.31AT ARVT
ed Regusto oresdil da Covilhã, Cebr s n.º 389
rMunicipal

Áreas de cedência para o domínio público municipal.

	Existente	Alteração
Zonas Verdes:	2. 940,24 m^2	---
Zonas para equipamento público:	2. 431,12 m^2	---
Arruamentos, estacionamento e passeios:	9. 234,84 m^2	---

Paços do Município, em 2007/04/11

O Presidente da Câmara Municipal,
Carlos Pinto

AVISO

1ª ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 4/04

Nos termos do n.º 2 do artigo 78º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal da Covilhã emitiu em 2007/04/12, em nome de SOCIEDADE IMOBILIÁRIA QUINTA BRANCA, LDA, na sequência do despacho do Vereador Responsável do Pelouro do Urbanismo, datado de 2007/03/01, através do qual foi licenciado a 1ª. alteração ao loteamento com obras de urbanização nº.4/04, que incide sobre o prédio localizado em LAGE DA TORRE, na freguesia de PERABOA, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã, sob o n.º 00829, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº. 988º. da respectiva freguesia.

A área está abrangida pelo Plano Director Municipal

A alteração incide sobre o posicionamento dos lugares de estacionamento público, implantação dos muros de vedação e acesso automóvel ao interior dos lotes 2 e 3, não se tendo alterado as restantes características do loteamento e as especificações do aludido alvará.

Paços do Município, em 2007/04/12

O Presidente da Câmara Municipal,
Carlos Pinto

AVISO

Discussão pública

João Manuel Proença Esgalhado, Vereador do Pelouro do Urbanismo e Habitação da Câmara Municipal da Covilhã,
Nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77º.do Decreto-Lei nº380/99, de 22 de Setembro, por remissão do nº.1 do artigo 22º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº.177/01, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal da Covilhã vai proceder à discussão pública sobre o pedido de licenciamento de alteração ao loteamento nº.134, em nome de Belo Zêzere – Cooperativa de Construção e Habitação, CRL, titulado pelo alvará nº2/93, respeitante ao prédio sito em Quinta Mata Mouros, freguesia de Tortosendo, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o nº389.
A alteração foi requerida por José Morgado Proença, incidindo sobre o lote nº38, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº. 01190, inscrito na matriz predial sob o artigo 2.422º, devido à previsão de construção de um anexo e piscina.
A discussão publica decorrerá pelo período de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no Diário da Republica, podendo os interessados consultar o processo, respectivos pareceres e informações técnicas na Divisão de Urbanismo e Habitação da Câmara Municipal, sito na Rua Combatentes da Grande Guerra, nº60, Covilhã, durante o horário normal de expediente de 2ª a 5ª feira (das 9 às 16 horas e trinta minutos) e à 6ª Feira (das 9 às 11,30 horas).
No caso de oposição os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.

Covilhã, 18 de Abril de 2007

Por delegação do Presidente,
O Vereador do Pelouro do Urbanismo e Habitação
(João Manuel Proença Esgalhado)

EDITAL

CARLOS ALBERTO PINTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ:
Torna público, que a Câmara Municipal deliberou, a 16 de Março de 2007, aprovar a elaboração do Plano de Pormenor do Vale Glaciar – Ourondinho e os respectivos termos de referência.
A área de intervenção do designado Plano de Pormenor do Vale Glaciar – Ourondinho, localiza-se nas freguesias de Paul e Cortes do Meio, e abrange uma superfície de cerca de 148 ha.
Enquadrando-se na política de desenvolvimento económico e turístico sustentável prosseguida pelo Município da Covilhã, o Plano de Pormenor do Vale Glaciar – Ourondinho, tem em vista os seguintes objectivos programáticos:
– Criação de um campo de golfe;
– Criação de uma unidade hoteleira e de dois aldeamentos turísticos;
– Definição das condições de ocupação na área de intervenção;
– Identificação e salvaguarda do edificado existente com interesse;
– Salvaguarda da estrutura ecológica;
– Definição de percursos pedonais que permitam o usufruto do meio envolvente dos sistemas de vistas e da área de intervenção como um todo;
– Definição de espaços associados aos percursos com diversas actividades ou pontos de interesse e que constituam actividades complementares;
– Definição de áreas de estacionamento correctamente dimensionadas e localizadas em função dos espaços e usos propostos;
– Definição do traçado global das infra-estruturas viárias e urbanas a propor, desenvolvidas em função das características da área de intervenção.
Nos termos do nº 2 do Artigo 77º do Decreto-Lei nº 380/99 de 22 de Setembro, com a alteração de redacção imposta pelo Decreto-Lei nº 310/2003, de 10 de Dezembro, será concedido um prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste Edital no Diário da República, para a formulação de sugestões e apresentação de informações pelos interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração. O conteúdo das informações ou sugestões devem ser apresentadas em ofício devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.
Durante esse período, os interessados poderão consultar os termos de referência aprovados pela Câmara Municipal, no seguinte local:
– Divisão de Planeamento, Rua Combatentes da Grande Guerra n.º 60 – 6200-076 Covilhã.
Estima-se um prazo global de 360 dias úteis para a elaboração do Plano de Pormenor do Vale Glaciar – Ourondinho, de acordo com o seguinte faseamento:
1.ª Fase – Elaboração da Proposta Preliminar de Plano – 90 dias após a deliberação Municipal de elaboração do Plano;
2.ª Fase – Elaboração da Proposta de Plano – 180 dias após aceitação de Proposta Preliminar do Plano com eventuais alterações propostas pela CCDR – Centro e entidades consultadas.
3.ª Fase – Elaboração da Proposta Final do Plano – 90 dias após a conclusão do Período de Discussão Pública.

Área de Intervenção do Plano de Pormenor do Vale Glaciar - Ourondinho

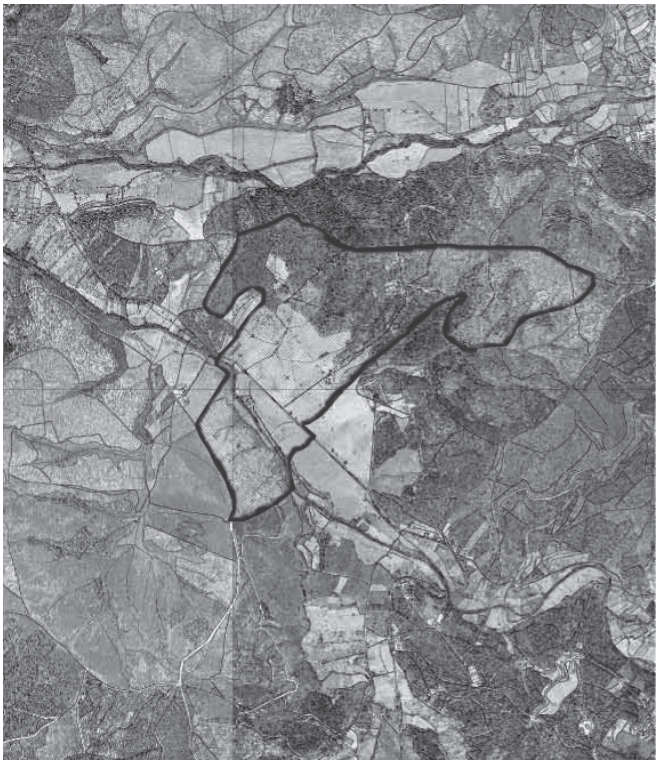

E para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicitados nos termos legais.

Paços do Concelho da Covilhã, 23 de Abril de 2007

O Presidente da Câmara Municipal,
Carlos Pinto

Publicidade das Decisões – Lei Nº5-A/02 de 11 de Janeiro – Licenciamento de Obras Particulares

Deliberação / Despacho			Requerimento		Processo	Requerente Principal / Residência	Local da Obra / Descrição	Resumo da Informação
Data	Tipo	Resultado	Nº	Data Entrada	Nº			
2007/04/14	DES	Deferido	2083/07	2007/04/05	208/99	Viegas e Lucito – Comércio de Carnes Verdes e Enchidos, Lda – Rua do Rodrigo, nº 59 – Conceição	Parque Industrial do Tortosendo Entrega de especialidades – Tortosendo	
2007/04/14	DES	Indeferido	1049/07	2007/02/16	395/84	Maria da Conceição Marques Batista e Outros Avenida Furriel M. Aníbal Casteleiro, nº 33 – Peso	Rua do Sargento José Paulo dos Santos, n.º14 Emissão de licença de utilização - Peso	Licença de utilização
2007/04/12	DES	Deferido	1480/07	2007/02/28	268/02	Covialvi – Construções, Lda. Rua da Risca nº 9 – Unhais da Serra	Moutas lote 30 1ª Prorrogação da licença de edificação – Unhais da Serra	
2007/04/12	DES	Deferido	1479/07	2007/02/28	269/02	Covialvi – Construções, Lda. Rua da Risca nº 9 – Unhais da Serra	Moutas lote 31 1ª Prorrogação da licença de edificação – Unhais da Serra	
2007/04/12	DES	Deferido	1478/07	2007/02/23	267/02	Covialvi – Construções, Lda. Rua da Risca nº 9 – Unhais da Serra	Moutas lote 29 1ª Prorrogação da licença de edificação – Unhais da Serra	
2007/04/12	DES	Deferido	1790/07	2007/03/26	169/04	Construções Gabriel & Afonso, Lda. Apartado 412, Centro Cívico – Ferro	Quinta do Pomar Construção de um edifício habitacional – Boidobra	Licença de utilização – Edifício composto por oito fogos
2007/04/13	DES	Deferido	1708/07	2007/03/21	439/05	António Augusto Proença Rua da Calva Lote 20	Quinta Nova do Refugio lote 11 Emissão de licença de utilização – Boidobra	Licença de utilização – Moradia unifamiliar
2007/04/11	DES	Deferido	2171/07	2007/04/11	199/02	Guida Maria de Jesus Delgado Estrada do Sineiro – 47, 2º Esq.	Canhoso Averbamento do processo para seu nome – Canhoso	
2007/04/14	DES	Deferido	1603/07	2007/03/15	254/06	Maximino Lopes Silva Quinta de Vale Lourenço	Urb. do Bairro do Passal lote 1 Construção de uma habitação – Orjais	
2007/04/14	DES	Deferido	1866/07	2007/03/28	355/06	Beralt Tin And Wolfram (Portugal) S: A Minas da Panasqueira – Aldeia S. Francisco de Assis	Barroca Grande – Minas da Panasqueira Apresentação de elementos Aldeia de São Francisco de Assis	
2007/04/14	DES	Deferido	1998/07	2007/04/03	331/02	Maria José Serra Fazenda Arnaut Duarte Quinta Nova do Refugio – Apartado 190 – Boidobra	Quinta Nova do Refugio Apresentou especialidades – Boidobra	
2007/04/14	DES	Deferido	628/06	2006/02/06	188/04	Norberto Bizarro Pereira Rua das Malhadas, nº 33 – Bouça	Fonte Cimeira Apresentou especialidades – Cortes do Meio	
2007/04/14	DES	Deferido	1945/07	2007/03/30	378/03	Cristóvão Candeias – Investimentos Imobiliários, Lda. Quinta da Azenha Nova	Avenida da Anil lote 1 Apresentou projecto de alterações – Santa Maria	
2007/04/14	DES	Deferido	2011/07	2007/04/03	46/05	Covistrela – Construção Imobiliária, Lda. Rua General Humberto Delgado nº 19 – Canhoso	Lot. Maria Teresa Santos Silva lote 15 Construção de um edifício habitacional – Canhoso	
2007/04/14	DES	Deferido	2080/07	2007/04/05	35027	Sociedade Industrial Comercial Construção Civil – Peso do Zêzere Lda. – Peso	Rua dos Loureiros Apresentou elementos projecto dos SNB-E Centro de Saúde – Peso	
2007/04/14	DES	Deferido	2016/07	2007/04/03	448/02	Alexandra Félix Rabasquinho Rua Mateus Fernandes, nº 98, Bloco F , 2 Frt.	Quinta Nova do Refugio ou Ribeiro Negro lote 10 Construção de uma moradia unifamiliar – Boidobra	
2007/04/14	DES	Deferido	1952/07	2007/04/02	105/06	Raul Almeida Penedo Praceta da Liberdade, nº 2	Rua Direita, 15 Apresentou especialidades – Boidobra	
2007/04/14	DES	Deferido	443/07	2007/01/19	352/02	Armindo Rosa Atalaia Campos Rua da Industria, nº 24 – Loja 2	Quinta dos Casais Pedido de averbamento do técnico – Ferro	
2007/04/14	DES	Deferido	1978/07	2007/04/03	304/04	Luís Filipe Ribeiro Almeida Rua da Fonte 25 de Abril n.º18 – Verdelhos	Rua da Fonte 25 de Abril, 21 Construção de uma moradia unifamiliar – Verdelhos	
2007/04/14	DES	Deferido	891/07	2007/02/08	211/06	Banco Santander Totta, SA Rua do Ouro, n.º139 – 4º	Alameda da Europa – Edifício Atlântico loja A Pedido de prorrogação do prazo para entrega de elementos Santa Maria	

2007/04/14	DES	Deferido	2170/07	2007/04/11	196/07	José Araújo Geraldes Rua da Ramila, n.º12 - Paul	Rua de Santo António Apresentou elementos – Casegas	
2007/04/14	DES	Deferido	1867/07	2007/04/05	228/07	Beralt Tin And Wolfram (Portugal) S: A Minas da Panasqueira – Aldeia S. Francisco de Assis	Barragem Velha de Rejeitados, EN 512 Vedação de protecção a Barragem Velha Aldeia de São Francisco de Assis	
2007/04/14	DES	Deferido	1346/07	2007/03/05	51267	Domingos Sousa Beato Rua Mateus Fernandes, nº 26 – A	Praceta Dr. Duarte Simões Emissão de licença de utilização – São Pedro	Licença de utilização - Comércio
2007/04/14	DES	Deferido	1736/07	2007/03/22	40739	Hermínio Martins Rodrigues Rua da Eira nº 23	Rua da Eira n.º23 Apresentou elementos - Paul	Licença de utilização – Moradia e anexo
2007/04/14	DES	Deferido	1735/04	2007/03/22	42402	Joaquim Batista Santos Rua das Quelhas nº 10	Rua das Quelhas, n.º10 Apresentou elementos - Paul	Licença de utilização – Moradia e anexo
2007/04/14	DES	Deferido	922/07	2007/02/12	4/02	João José Jesus Duarte Avenida Montes Hermínios	Parque Industrial do Tortosendo, lote 56 Construção de um pavilhão industrial - Tortosendo	Licença de utilização – Pavilhão destinado a armazém
2007/04/14	DES	Deferido	1558/07	2007/03/14	328	José Martins Rocha Morais Rua da Industria, nº 16 – Conceição	Quinta da Várzea Exposição - Teixoso	
2007/04/14	DES	Deferido	1558/07	2007/03/14	328	José Martins Rocha Morais Rua da Industria, nº 16 – Conceição	Quinta da Várzea Exposição - Teixoso	
2007/04/16	DES	Deferido	1890/07	2007/04/12	336/07	Somague P. M. G. – Promoção e Montagem de Negócios, S. A – Rua da Tapada da Quinta de Cima	Travessa do Sineiro Ocupação da via pública associada a construção da empreitada. "Recuperação/construção de parte das coberturas do edifício II do Ernesto Cruz – UBI - Conceição	Ocupação da via pública
2007/04/16	DES	Deferido	759/07	2007/02/05	50/07	Maria Alice Dias Duarte Rua 30 de Junho, 13 – Vila do Carvalho	Rua 30de Junho Domingos Regularização de uma moradia unifamiliar – Cantar de Galo	
2007/04/14	DES	Deferido	1464/07	2007/03/09	292	Fernando José Saraiva Mendes e Outro Urbanização Ponte Mártin-in-colo, Bloco 2 Loja B	Sete Capotes Pedido de alteração de alvará – São Martinho	
2007/04/17	DES	Deferido	6182/06	2006/11/14	177/03	João Pedro Silva Rebelo Silva Rua da Alegria nº 18	Rua da Alegria, n.º21 Reapreciação do processo – São Pedro	
2007/04/18	DES	Deferido	2211/07	2007/04/16	319/96	José Pedro da Fonseca Pereira Urbanização Quinta Várzea, Lote 19	Quinta da Várzea lote 19 Averbamento do processo – Teixoso	
2007/04/19	DES	Deferido	2317/07	2007/04/19	151/01	Pedro Miguel Costa Nascimento Estrada Ponte Pedrinha – Quinta do Rio, Caixa 5155 Santa Maria	Quinta do Rio Construção de um muro de vedação – Boidobra	
2007/04/19	DES	Deferido	2268/07	2007/04/17	183/00	Somague P. M. G. – Promoção e Montagem de Negócios, S. A – Rua da Tapada da Quinta de Cima	S. Marcos lote 3 Pedido de averbamento de alvará de licença de utilização Teixoso	Averbamento de alvará de utilização de estabelecimento de bebidas
2007/04/14	DES	Deferido	1422/07	2007/03/07	435/02	Paulo Ricardo Mingote Venâncio Rua Conde Ericeira, Loja E, 31	Sitio do Ribeiro de S. Tiago Emissão de licença de utilização - Tortosendo	Licença de utilização – Moradia unifamiliar
2007/04/14	DES	Deferido	1347/07	2007/03/05	227/00	Lucília Alves Azevedo Santos Travessa da Maria Janeira, 4	Travessa de Maria Janeira, n.º4 Pedido de licença de utilização – Aldeia do Souto	Licença de utilização – Moradia unifamiliar
2007/04/18	DES	Deferido	2257/07	2007/04/17	112/91	João Coelho Marques Serôdio Estrada Municipal, 6 – Peso	Estrada Municipal, n.º6 Averbamento do processo - Peso	
2007/04/18	DES	Deferido	2192/07	2007/04/12	49/85	Olga Conceição Proença Carrola Neves Rua Dr. José Quental Calheiros Carvalho nº 18 – Refugio – São Martinho	Estrada da Boidobra Averbamento do processo Boidobra	
2007/04/14	DES	Deferido	599/07	2007/01/29	453/97	Quinta São José – Turismo Rural, Lda. Quinta Nova – Apartado 57	Caminho da Quinta Nova – Ribeira dos Finados - Senhora do Carmo Recuperação e adaptação a turismo rural de um edifício Teixoso	Licença de utilização – Turismo Rural
2007/04/14	DES	Deferido	1628/07	2007/03/16	49711	Jorge Manuel dos Reis Silveira Estrada Municipal, nº 28 – Barco	Estrada Municipal Construção de uma moradia - Barco	Licença de utilização

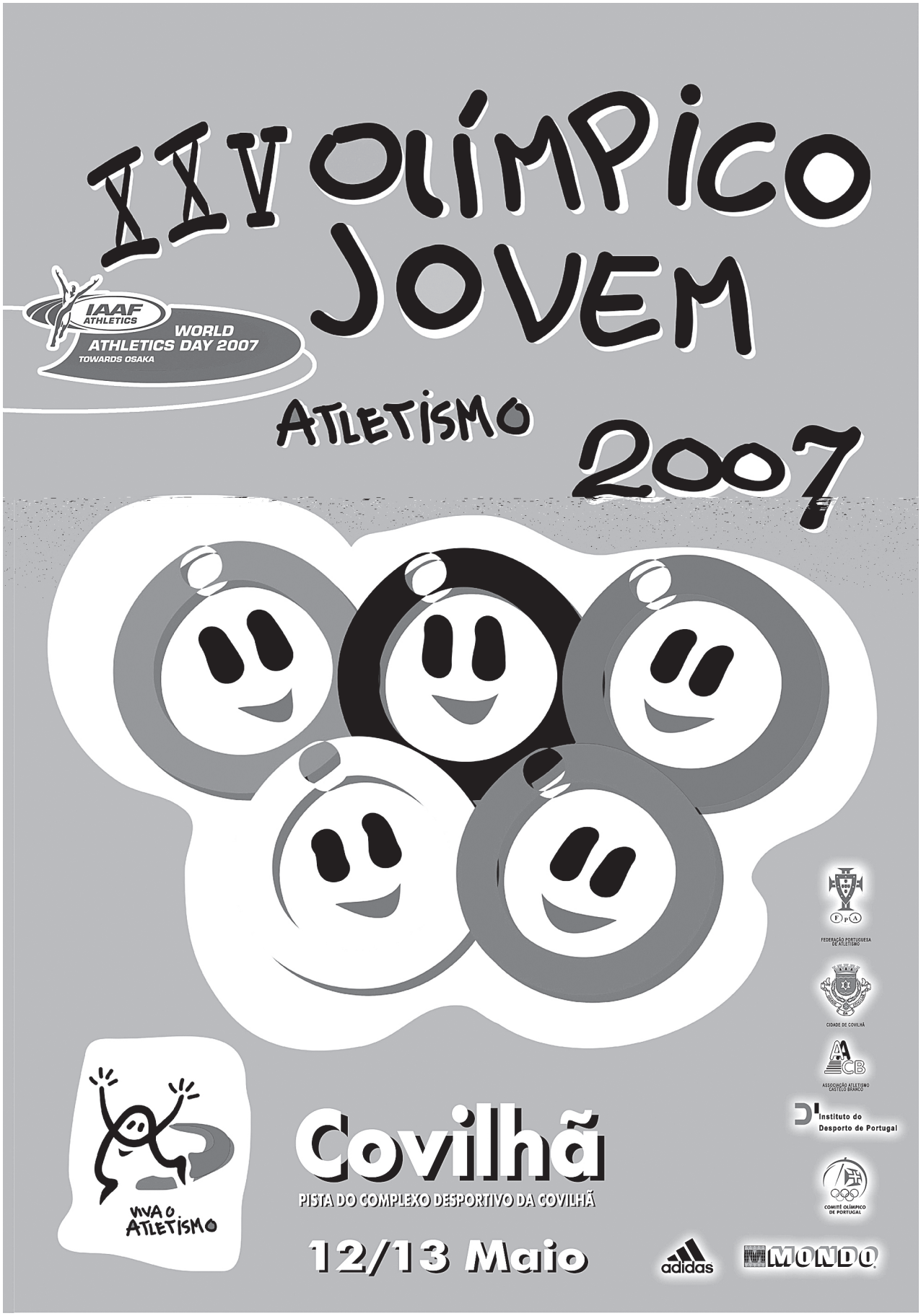

EDIÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ | **DIRECTOR:** Presidente da Câmara | **RECOLHA DE DOCUMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO, TRATAMENTO E REVISÃO FINAL DE TEXTOS:** Comunicação e Relações Públicas | **RESPONSABILIDADE DOS DOCUMENTOS**: Divisão de Administração Geral do Departamento de Administração Geral, Finanças e Património / Divisão de Urbanismo e Habitação do Departamento de Planeamento e Urbanismo | **EXECUÇÃO GRÁFICA:** Notícias da Covilhã | **TIRAGEM:** 1.300 exemplares